



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 090/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

**Aprova o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2010-CI/CSA.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o inciso VI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 12938/2009-PRO**;

Considerando a Resolução nº 125/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2010-CSA, que propõe instauração de procedimento Administrativo Disciplinar com relação às condutas praticadas pelo docente Ivan Luiz Colossi de Arruda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**